



PORTARIA Nº 200 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no âmbito de sua competência que lhe é outorgada pelo Regulamento dos Transportes Públicos de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – RTPP/RMR,

**CONSIDERANDO** que compete à EMTU/Recife promover continuamente a elevação da qualidade do serviço, bem como a adequação da oferta de transporte públicos à população da Região Metropolitana do Recife-RMR;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições básicas de competitividade e de estímulo à eficiência empresarial das operadoras do STPP/RMR;

**CONSIDERANDO** que cabe à EMTU/Recife combater o Transporte Clandestino,

**RESOLVE:**

I – Alterar o itinerário da linha 071 - Candeias, passando esta a circular pela Avenida Guararapes, Avenida Conde da Boa Vista e Avenida Governador Agamenon Magalhães;

II – Estabelecer que o acréscimo de quilometragem advindo desta mudança não se constituirá em ônus para a Câmara de Compensação Tarifária – CCT;

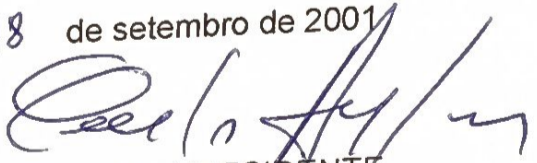
III – Fixar que a tarifa da linha 071 – Candeias permaneça no anel tarifário B ;

IV – Estabelecer que as linhas operadas pela **Empresa BORBOREMA IMPERIAL TRANSPORTES LTDA**, continue com frota, intervalos e horários estabelecidos pela EMTU/Recife, através das Ordem de Serviço de Operação e Quadros de Horários vigentes;

V - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 22 de setembro de 2001;

VI – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 18 de setembro de 2001

  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

